



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

LIDO
Em 31/10/01
Assessoria da Plenário

GABINETE DO DEPUTADO SILVIO LINHARES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 1458 /2001 : 2001.
(Do Senhor Deputado SILVIO LINHARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 06 / 11 / 01 .

Stamen Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Dispõe sobre a criação de creche-escola na região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

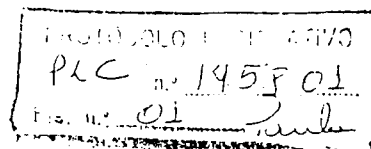
Art. 1^o Fica criada uma creche-escola na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, a ser implantada na área definida conforme mapa em anexo.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* medindo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) será doada pela Associação Afro-Brasiliense para o fim específico do que dispõe esta Lei Complementar.

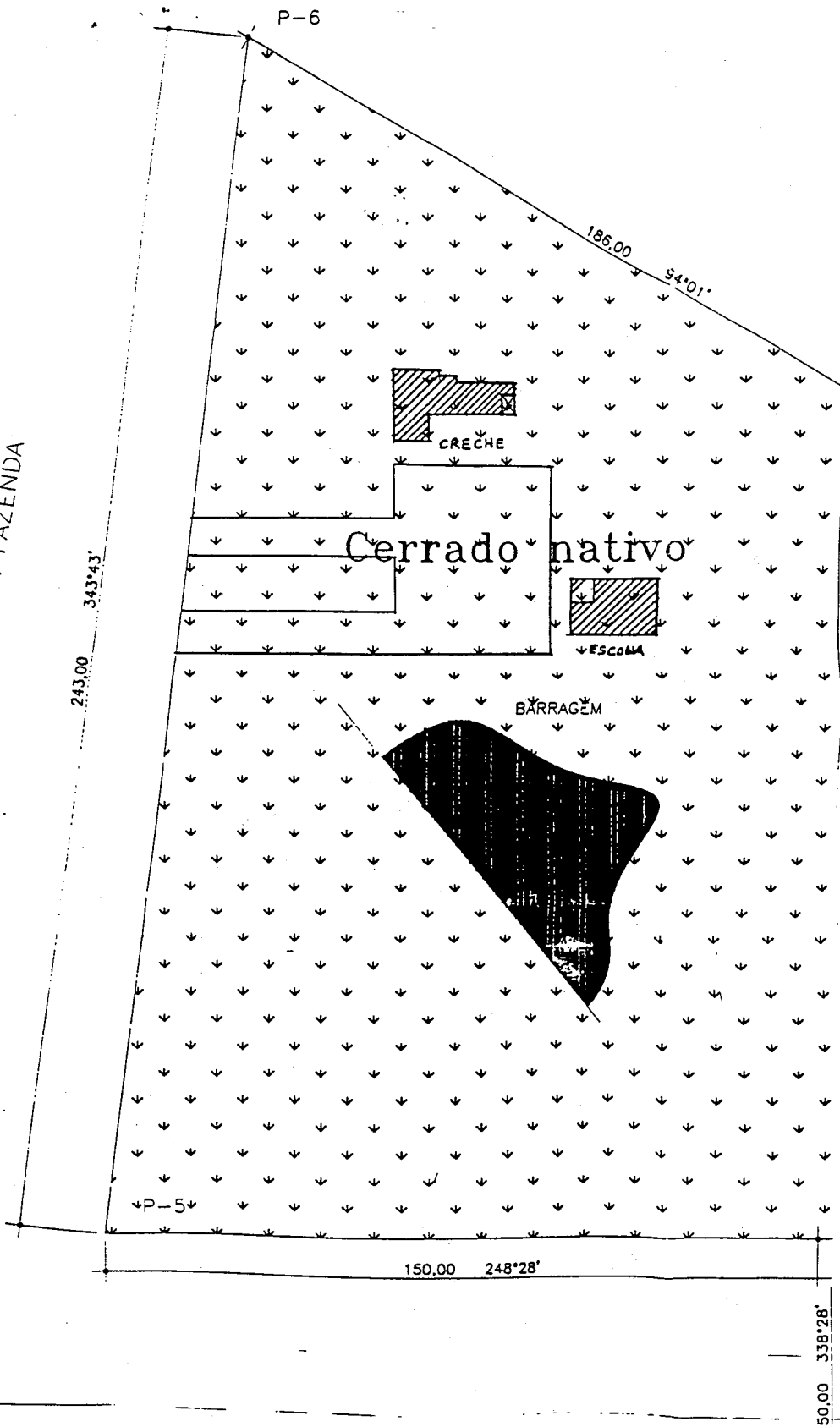
Art. 2^o A doação de que trata o art. 1^o será efetivada na forma da Lei, e ficara a cargo da Associação Afro-Brasiliense a manutenção e a administração da referida creche .

Art. 3^o Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^o Revogam-se as disposições em contrário.

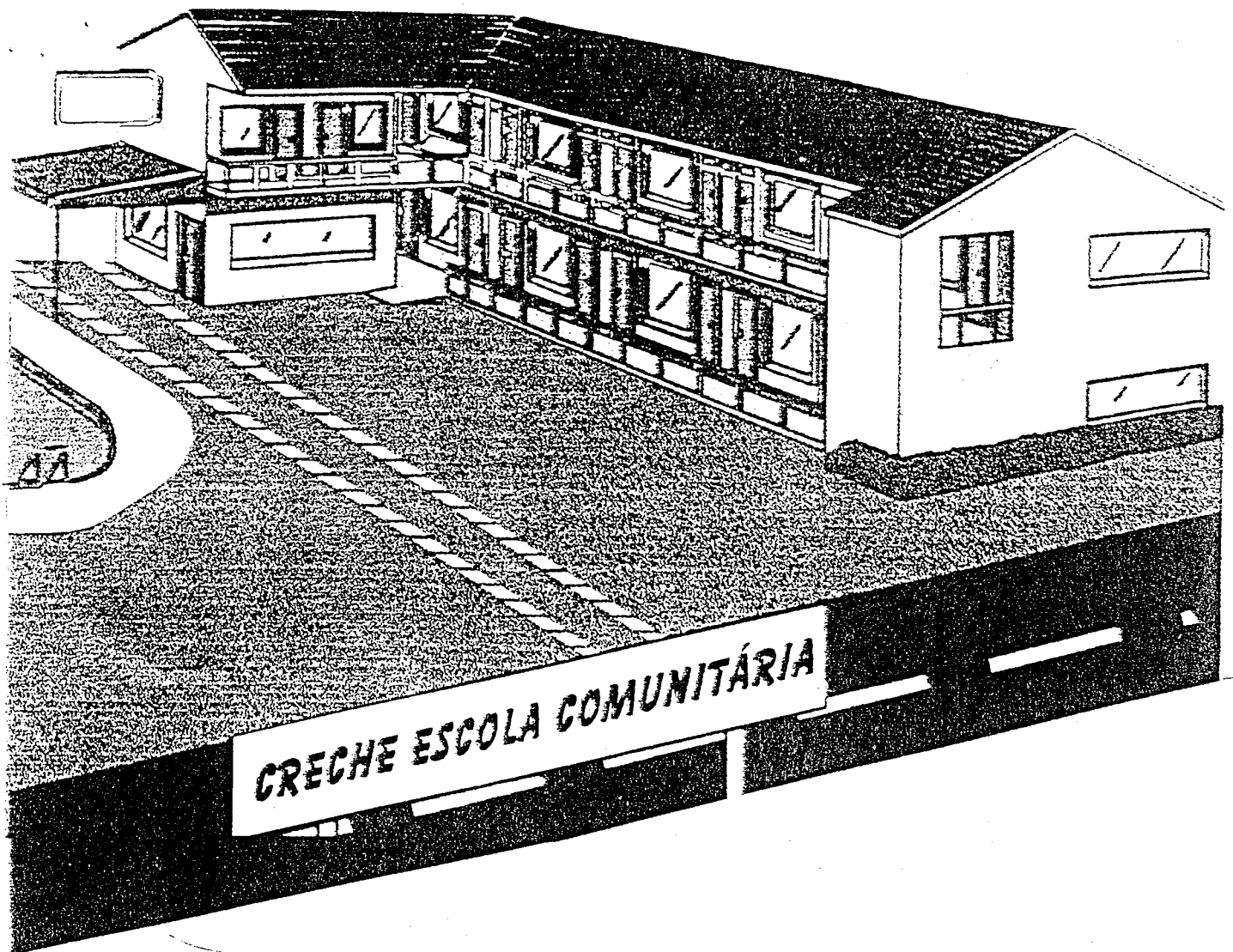


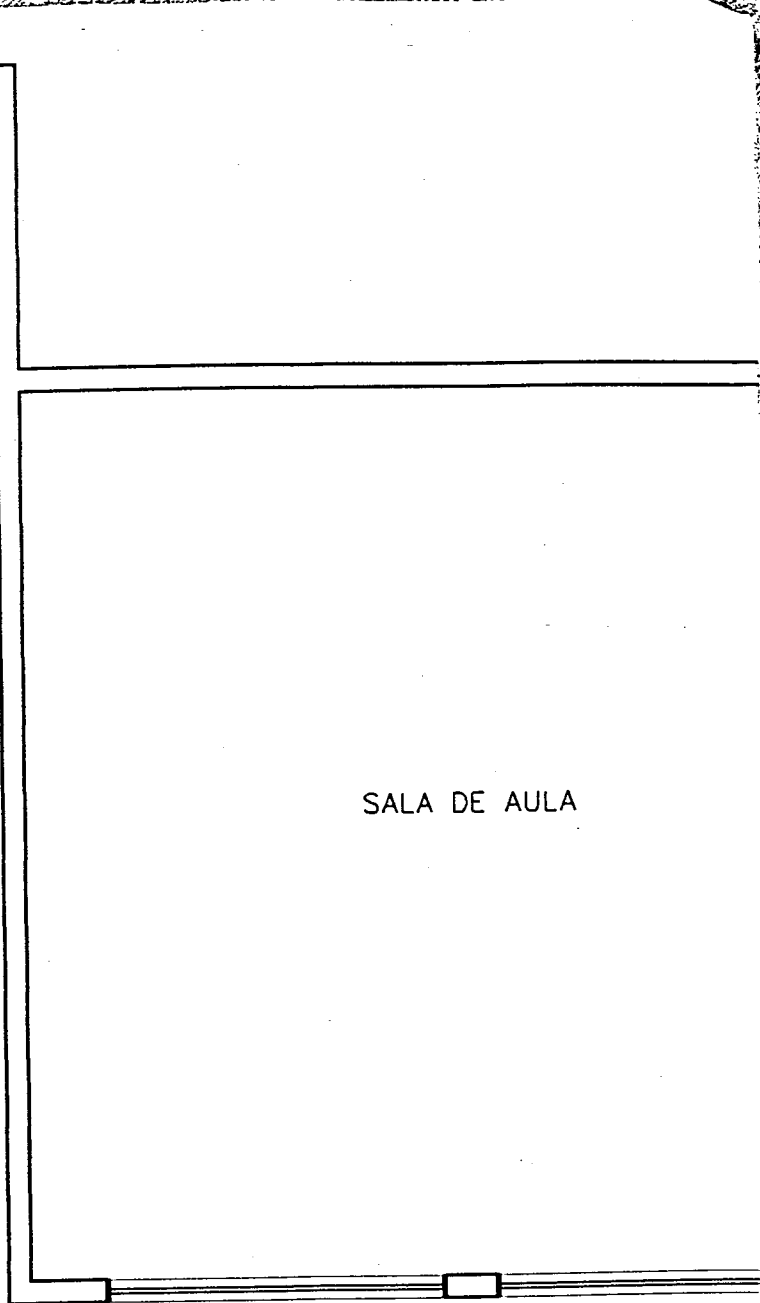
TERRAS DA MESMA FAZENDA



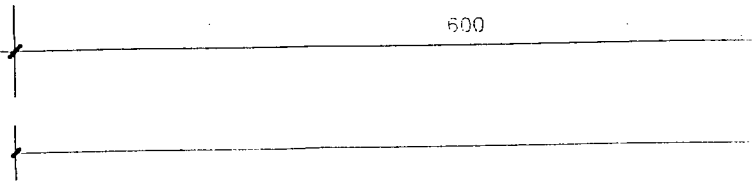
PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.L.C. n.º 1458/01
Fls. n.º 03 *Sando*

Imóvel	Associação Afro-brasiliense - Parte Faz. Guariroba	
Proprietário	Geovânio Bonfim Sobrinho 563.2042 Matr. 253.5700	
Município/UF	Brasília - Distrito Federal	Área 3,6405 ha
Responsável Técnico	Selassie das Virgens CREA 1414/D-00-TO visto 4079/81-07	Folha UNICA
Data	Desenho	Arquivo (AutoCAD R14)





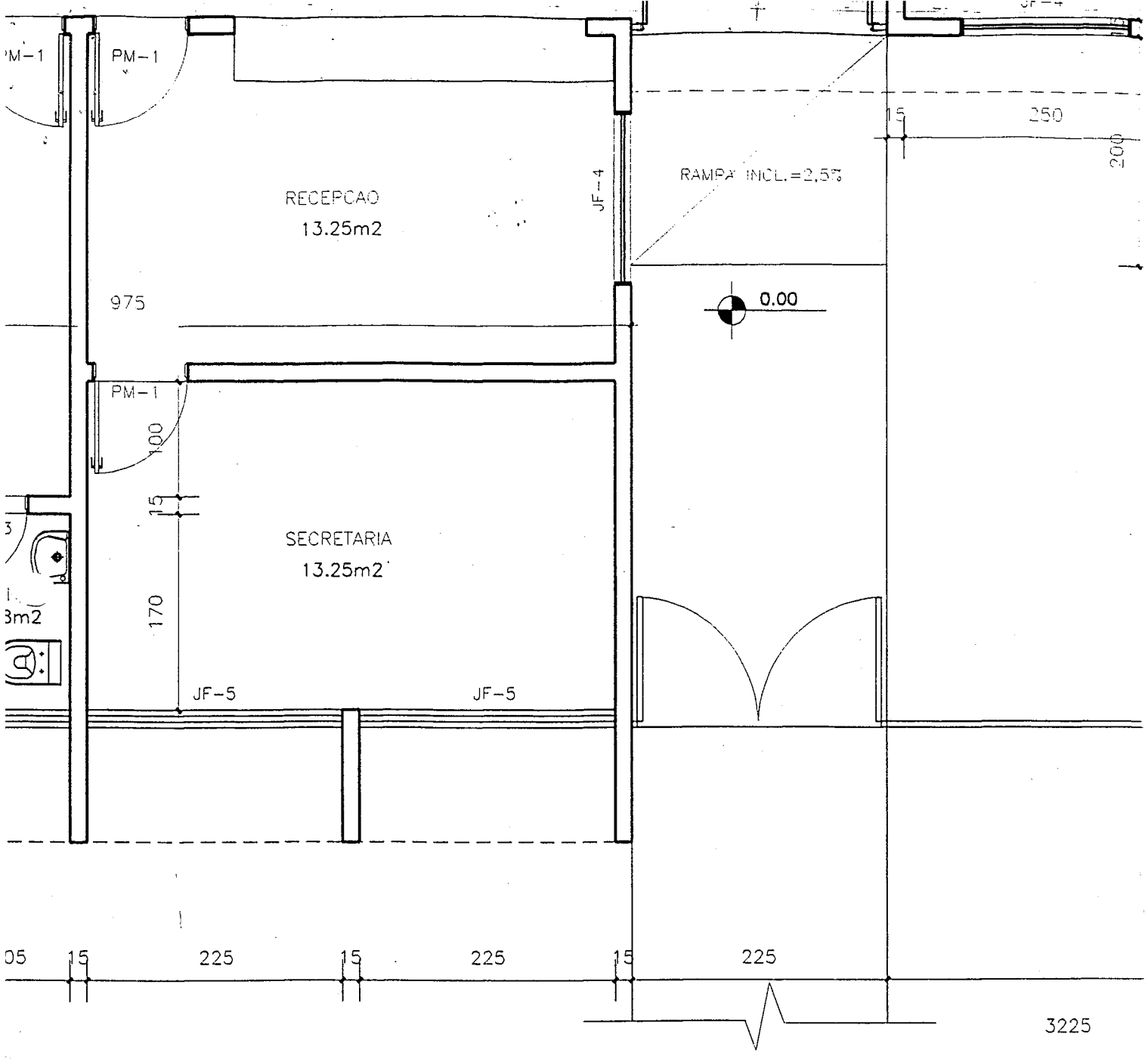
SALA DE AULA



600

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 1453/01
Fls. n.º 05 *Paula*

PLANTA BAIXA



BAIXA 150

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PLC n.º 1458/01
 Fls. n.º 06 *Paula*